

Obs: A proprietária do imóvel preencheu com as informações dela onde deveriam ser as minhas (estudante), portanto irei deixar devidamente descrito abaixo o que faltou:

Nome: Rafaela Corseuil da Silva

Carteira de identidade nº: 8130436002

CPF nº: 60020190069



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES
AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 03

DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, Rafaela Corseuil da Silva,
portador da carteira de identidade nº 1.668.389, e CPF nº 539.107.889.04
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Moda da
Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei
para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no endereço
Derrubado Joaquim Soares, nº 118, Bairro
Itacorubi, Cidade Florianópolis, no período de 03/2025 a
Indeterminado, sendo que o valor total do aluguel de R\$ 1800 (legível)
mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente
de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 06 / 04 / 2026

Assinatura da(o) Declarante

Assinatura e telefone da(o) Dona(o) do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".